

**ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**  
**CNPJ/MF n. 08.873.873/0001-10**  
**NIRE 35.300.366.166**

### **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 12 de janeiro de 2011, às 07:00 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**PRESENÇA:** Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Quarta, Alessandro Rivano e Massimo Villa, sendo a presença dos dois últimos por vídeo conferência. Presença também do Diretor Financeiro da Companhia, Marcello Guidotti.

**PRESIDÊNCIA:** Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcello Guidotti.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária (“**AGE**”) da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. (“**Ecovia**”) descrita abaixo.

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho, por unanimidade, autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na Assembléia Geral Extraordinária da Ecovia, cuja ordem do dia é deliberar sobre: **(i)** a ratificação da celebração, pela Ecovia, do Contrato de Prestação de Serviços de Restauração de Pavimento da BR 277, PR-508, PR-407, PR-408, PR-804, PR-411 (“**Contrato n. GEN 005/09**”) e aditivos, com a SBS Engenharia e Construções Ltda. (“**SBS**”) (partes relacionadas); e **(ii)** a celebração do 3º Aditivo ao Contrato n. GEN 005/09, que acrescenta ao valor contratual o montante de R\$ 14.000.000,00 (catorze milhões de reais), totalizando um valor global estimado para a contratação de R\$ 44.000.000,00 (quarenta e quatro milhões de reais).

A Diretoria da Companhia foi autorizada a votar favoravelmente à aprovação desta matéria.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 12 de janeiro de 2011. Presidente: Marco Antônio Cassou, Secretário: Marcello Guidotti. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Villa, Alessandro Rivano e Giuseppe Quarta.

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

**Marcello Guidotti**  
Secretário